



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA REEQUILIBRIO DE VALOR E QUANTITATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0100/2020- ID 1581/2020, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA ISAC COSTA FULMANN 10926746910, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2020.

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **ISAC COSTA FULMANN 10926746910**, pessoa jurídica de direito privado com sede a RUA JOSE P DA COSTA, SANTA MARIA, na Cidade de *Pinhão*, Estado do Paraná devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº. 33.932.632/0001-42, neste ato representada por ISAC COSTA FULMANN, inscrito no CPF/MF Sob nº. 109.267.469-10, denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2020**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas nos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2020**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo em decorrência reequilíbrio do valor e do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R\$21.582,00** (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais) no valor original do contrato. Justificativas do motivo da troca, parecer técnicos em anexo.

ITEM	MODELO GANHO	MODELO OFERTADO PARA TROCA	QUANT	V. UNT	V.TOTAL
38	COMPUTADOR ALL IN ONE - IDEALPC AIO COMPACT A206	COMPUTADOR ALL IN ONE - PCFORT	6	R\$ 3.597,00	R\$ 21.582,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

		23,8 INTEL PENTIUM			
TOTAL					R\$ 21.582,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 2 de Fevereiro de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
CONTRATANTE

ISAC COSTA FULMANN 10926746910
CONTRATADA

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.72



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0100/2020- ID 1581/2020

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ISAC COSTA FULMANN 10926746910

CNPJ/MF Sob nº. 33.932.632/0001-42

OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR:

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo em decorrência reequilíbrio do valor e do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R\$21.582,00** (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais) no valor original do contrato. Justificativas do motivo da troca, parecer técnicos em anexo.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2020.**

Mirador, 2 de Fevereiro de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal